

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com a alínea (c) no artigo 19º dos estatutos da "Fundação Aboim Sande Lemos" (FASL), vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Parecer sobre o Relatório e as Contas elaborados pelo Conselho de Administração referentes ao período de 2012.

O Conselho Fiscal teve ocasião de ser adequadamente informado pelo Conselho de Administração sobre as actividades desenvolvidas e teve acesso à informação contabilística intercalar da Fundação referente ao ano de 2012.

O Relatório do Conselho de Administração evidencia adequadamente a gestão e as actividades desenvolvidas durante o ano em causa. Por sua vez, as contas foram objecto de procedimentos de auditoria no âmbito da respectiva certificação.

Face ao acompanhamento e às análises a que procedemos, e atento ainda ao conteúdo da Certificação das Contas, cuja opinião favorável também é subscrita pelo Conselho Fiscal, o nosso parecer é no sentido de que o Relatório e as Contas relativos ao exercício de 2012, apresentados pelo Conselho de Administração da "Fundação Aboim Sande Lemos":

- a) sejam aprovados pelo Conselho de Curadores;
- b) mereçam também acolhimento favorável por parte das autoridades públicas e outras entidades às quais sejam remetidos.

Lisboa, 2 de Abril de 2013

### O Conselho Fiscal



Dr. João Amaro Santos Cipriano – Presidente

Dra. Maria da Piedade Pizarro de Sande e Lemos Azcue



Dr. João Miguel Pizarro de Sande e Lemos

